



## ANEXO XIII – PROPOSTA COMERCIAL, COM CARTA DE APRESENTAÇÃO

### CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

Licitante: **RESTAURO BRASIL PROJETOS E OBRAS LTDA**

CNPJ: 05.365.604 / 0001-55  
endereço: Rua Dr. Orlando Feirabend Filho, 230 – sala 312A

CEP: 12246-190  
cidade: São José dos Campos estado: SP  
telefone: (12) 3921-1425  
fax:  
e-mail: parolearq@gmail.com

**CA 14106 / 2023**

Apresentamos proposta comercial e cronograma para desenvolvimento de Projeto de Arquitetura Único para as novas unidades do **SENAC BOTUCATU E VOTUPORANGA**, de acordo com os prazos e as especificações constantes do Edital.

São Paulo, 16 de Janeiro de 2023.

  
*Dilene Zapparoli*  
Sócia administradora  
CPF: 105.939.018-35

**DILENE  
ZAPAROLI:  
10593901  
835**

Assinado de forma digital por  
DILENE ZAPAROLI:10593901835  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=videoconferencia,  
ou=30117841000225,  
ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=ARJAS,  
ou=RFB e-CPF A1, cn=DILENE  
ZAPAROLI:10593901835  
Dados: 2024.01.16 01:26:12  
+03'00'





## PROPOSTA COMERCIAL

### 1 OBJETO

Elaboração de Projeto de Arquitetura Único para as novas unidades do SENAC BOTUCATU E VOTUPORANGA

### 2 ESCOPO

O Projeto Executivo de Arquitetura, o Gerenciamento dos Projetos Complementares e Consultorias Técnicas, assim como sua Compatibilização

serão desenvolvidos em um terreno de 9.365,74 m<sup>2</sup> em Botucatu e de 8.002,08 m<sup>2</sup> em Votuporanga, compreendendo área total de 17.367,02 m<sup>2</sup>, área mínima estimada de projeto de 8.013,86 m<sup>2</sup> para cada unidade, sendo o total de área construída 16.027,72m<sup>2</sup> de área coberta, e 13.890,88 m<sup>2</sup> de área descoberta.

O Projeto de Arquitetura será dividido em 05 fases, a saber:

- Estudo Preliminar;
- Anteprojeto;
- Projeto Legal;
- Projeto Básico;
- Projeto Executivo e Memorial Descritivo.

### 3 ESTUDO PRELIMINAR

Constitui a configuração inicial da solução arquitetônica proposta (PARTIDO ARQUITETÔNICO), elaborada a partir do Programa de Necessidades fornecido pelo SENAC e da análise e avaliação de todas as informações necessárias, a saber: Informações Legais sobre o Terreno, Levantamento Cadastral e Planialtimétrico (fornecido em sistema informatizado - AutoCAD), Dados Climáticos e Ambientais, Levantamento da Legislação Arquitetônica e Urbanística vigente e Estudo de Viabilidade.

Os produtos desta fase são:

- Conceituação do Partido Arquitetônico;
- Definição de acessos e fluxograma;
- Estudo de volumetria;



- Planta de implantação, em escala conveniente;
- Plantas de todos os pavimentos, em escala conveniente;
- Cortes esquemáticos, em número e escala convenientes para a compreensão do projeto;
- Croquis e perspectivas, em número e escalas convenientes.

#### 4 ANTEPROJETO

O Anteprojeto é o resultado final da solução arquitetônica proposta, desenvolvido a partir das considerações levantadas na aprovação, por parte do SENAC, do Estudo Preliminar.

Os produtos desta fase são:

- Planta de implantação, em escala conveniente;
- Plantas de arquitetura de todos os pavimentos, em escala conveniente;
- Plantas de layout interno de todos os pavimentos, em escala conveniente;
- Planta de cobertura, em escala conveniente;
- Cortes em número e escala convenientes para a compreensão do projeto;
- Elevações de todas as fachadas em escala conveniente;
- Definição preliminar de acabamentos;
- Detalhes construtivos, conforme a necessidade, em escala conveniente;

O Anteprojeto levará em conta os aspectos Tecnológicos (sistemas construtivos e características dos materiais), de Conforto Ambiental e Eficiência Energética e Econômicos (relação entre custo, benefício e durabilidade).

Esta fase fornecerá o conjunto de informações técnicas do Projeto Arquitetônico necessário para o início dos Projetos Complementares e eventuais Consultorias Técnicas.

A partir da aprovação desta etapa, o Arquiteto realizará uma reunião de apresentação do projeto, junto com a equipe do SENAC e com os profissionais responsáveis pelos Projetos Complementares e Consultorias, para que se dê



início a estes trabalhos.

## 5 PROJETO LEGAL

O Arquiteto será responsável pelo desenvolvimento do Projeto Legal e pelo acompanhamento de seu processo de análise junto à Prefeitura do Município até a sua aprovação.

Esta etapa será iniciada após a aprovação, por parte do SENAC, do Anteprojeto. Atenderá todas as requisições solicitadas pela Prefeitura do Município e demais órgãos técnicos, conforme necessário.

## 6 PROJETO BÁSICO

Desenvolvimento mais aprofundado do Anteprojeto, incorporando e compatibilizando os Projetos Complementares em fase de prédimensionamento. Trata-se da configuração física definitiva e precisa do empreendimento, contendo as soluções técnicas construtivas já amadurecidas.

Os produtos desta fase são:

- Planta de implantação, em escala conveniente;
- Plantas de arquitetura de todos os pavimentos, em escala 1:50;
- Plantas de layout interno de todos os pavimentos, em escala 1:50;
- Planta de cobertura, em escala 1:50;
- Cortes, em escala 1:50;
- Elevações de todas as fachadas em escala conveniente, com indicação de elementos de fachada;
- Mapa de esquadrias, em escala conveniente;
- Ampliação de áreas molhadas e ambientes específicos, em escala 1:25;
- Plantas de forro de todos os pavimentos, em escala 1:50;
- Indicação dos acabamentos.

## 7 PROJETO EXECUTIVO E MEMORIAL DESCRITIVO

Detalhamento final do projeto, composto pelo conjunto de todos os documentos necessários para a precisa execução técnica do empreendimento, incorporadas as versões finais dos Projetos Complementares.

São produtos desta fase:

- Índice de folhas entregues, contendo nomenclatura e descrição, atualizado a cada revisão.
- Planta de implantação em escala conveniente;
- Planta da área externa, com indicação de mobiliário externo, em escala conveniente;
- Plantas de arquitetura de todos os pavimentos, em escala 1:50;  
Plantas de layout interno de todos os pavimentos, em escala 1:50, contendo especificação do mobiliário, de acordo com as normas de ergonomia e o padrão SENAC;
- Planta de cobertura, em escala 1:50;
- Cortes, em escala 1:50;
- Elevações de todas as fachadas, em escala conveniente (1:50 ou 1:100), com indicação de elementos de fachada;
- Mapa de esquadrias, em escala conveniente;
- Ampliação de áreas molhadas e laboratórios com as suas respectivas elevações, em escala 1:25;
- Plantas de forro de todos os pavimentos, em escala 1:50;
- Detalhamento Construtivo, em escala conveniente (inclusive Marcenaria).
- Planta de calçadas, em escala apropriada.
- Memorial Descritivo, contendo todas as especificações de projeto e demais informações que se façam necessárias, lista de materiais e fornecedores (mínimo de 2 (dois)) sugeridos. A indicação de Marca/Fornecedor Único deverá ser justificada.
- Maquete eletrônica – número de imagens suficientes para a boa compreensão do projeto.

Caso seja contratada pelo SENAC a execução de Maquete Física, o Arquiteto será responsável pela coordenação desse serviço, fornecendo as informações

necessárias para sua execução.

## 8 Atividades Complementares - Acompanhamento Técnico

Visitas técnicas à obra poderão ser realizadas através de agendamento prévio e por solicitação do SENAC. Serão cobradas separadamente, de acordo com o número de horas técnicas envolvidas.

## 9 HONORÁRIOS

### 9.1 Honorários de Projeto de Arquitetura e Gerenciamento e Compatibilização dos Projetos Complementares

Propomos executar, sob nossa integral responsabilidade, os serviços correspondentes ao OBJETO desta proposta e detalhados em seu ESCOPO, de acordo com os prazos e as especificações constantes deste Edital e seus anexos, pelo valor de R\$ 645.446,59 (seiscentos e quarenta e cinco mil ,quatrocentos e sessenta e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), incluindo todos os encargos sociais, operacionais e tributos devidos.

Os honorários referentes ao desenvolvimento do Projeto de Arquitetura ora propostos são calculados adotando-se os seguintes valores: área estimada construída coberta  $A_c=8,013,86$  por unidade, totalizando  $16.026,72 \text{ m}^2$  e respectivo valor de projeto por  $\text{m}^2$  de R\$ 30,29/ $\text{m}^2$ , acrescidos de área estimada construída descoberta  $A_d=7.627,00 \text{ m}^2$  para Botucatu e  $6.263,76 \text{ m}^2$ , totalizando uma área externa de  $13.890,98 \text{ m}^2$  nos ao valor de projeto de R\$11,81/ $\text{m}^2$ . Esses valores serão a base de cálculo para reajustes de honorários decorrentes de eventuais alterações de área necessárias para ajuste do Programa Arquitetônico, que deverão ser aprovadas pelo **SENAC**.

Os honorários serão divididos de acordo com as etapas de projeto e recebidos após a sua aprovação por parte do **SENAC**, conforme segue:

- Estudo Preliminar – 10%;
- Anteprojeto – 20%;
- Projeto Legal – 10%, sendo divididos da seguinte forma: Abertura do processo de aprovação junto à Prefeitura do Município – 5%
- Aprovação do Projeto Legal – 5%;
- Projeto Básico – 20%;
- Projeto Executivo e Memorial Descritivo – 20%, após aprovação pelo SENAC do valor total do Contrato;
- Entrega final do Projeto Executivo e Complementares Compatibilizados – 20%.



necessárias para sua execução.

## 8 Atividades Complementares - Acompanhamento Técnico

Visitas técnicas à obra poderão ser realizadas através de agendamento prévio e por solicitação do SENAC. Serão cobradas separadamente, de acordo com o número de horas técnicas envolvidas.

## 9 HONORÁRIOS

### 9.1 Honorários de Projeto de Arquitetura e Gerenciamento e

#### Compatibilização dos Projetos Complementares

Propomos executar, sob nossa integral responsabilidade, os serviços correspondentes ao OBJETO desta proposta e detalhados em seu ESCOPO, de

acordo com os prazos e as especificações constantes deste Edital e seus anexos, pelo valor de R\$ 485.565,59 (quatrocentos e oitenta e cinco mil ,quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), incluindo todos os encargos sociais, operacionais e tributos devidos.

Os honorários referentes ao desenvolvimento do Projeto de Arquitetura ora propostos são calculados adotando-se os seguintes valores: área estimada construída coberta  $A_c=8,013,86$  por unidade, totalizando  $16.026,72$  m<sup>2</sup> e respectivo valor de projeto por m<sup>2</sup> de R\$ 30,29/m<sup>2</sup>, acrescidos de área estimada construída descoberta  $A_d=7.627,00$  m<sup>2</sup> para Botucatu e  $6.263,76$  m<sup>2</sup>, totalizado uma área externa de  $13.890,98$  m<sup>2</sup> nos ao valor de projeto de R\$11,81/m<sup>2</sup>. Esses valores serão a base de cálculo para reajustes de honorários decorrentes de eventuais alterações de área necessárias para ajuste do Programa Arquitetônico, que deverão ser aprovadas pelo **SENAC**.

Os honorários serão divididos de acordo com as etapas de projeto e recebidos após a sua aprovação por parte do **SENAC**, conforme segue:

- Estudo Preliminar – 10%;
- Anteprojeto – 20%;
- Projeto Legal – 10%, sendo divididos da seguinte forma: Abertura do processo de aprovação junto à Prefeitura do Município – 5%
- Aprovação do Projeto Legal – 5%;
- Projeto Básico – 20%;
- Projeto Executivo e Memorial Descritivo – 20%, após aprovação pelo SENAC do valor total do Contrato;
- Entrega final do Projeto Executivo e Complementares Compatibilizados – 20%.

## 9.2 Honorários referentes a Acompanhamento Técnico

Visitas técnicas a obras serão cobradas segundo a tabela abaixo: <b>PROFISSIONAL</b>	VALOR DA HORA TÉCNICA [R\$]
Arquiteto Diretor	220,00
Arquiteto Coordenador de Projeto	150,00
Arquiteto Sênior	130,00
Arquiteto Junior	90,00

Despesas de transporte e estadia serão reembolsadas pelo SENAC, mediante sua aprovação prévia e conforme tabela padrão do próprio SENAC.

9.3 Honorários referentes a solicitações de Alterações de Projeto, solicitadas pelo SENAC, após etapa aprovada.

Alterações de projeto solicitadas pelo SENAC após etapa aprovada serão cobradas por m<sup>2</sup> de área projetada alterada, ficando estipulados os valores conforme item 9.1.

Revisões decorrentes de falhas projetuais serão efetuadas sem cobrança adicional.

### 10 PRAZOS

O prazo para o desenvolvimento integral do Projeto de Arquitetura e dos Projetos Complementares será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do Contrato.

As entregas parciais do projeto de Arquitetura seguirão o Cronograma, em anexo.

- Os prazos referentes a cada entrega de etapa serão contados a partir da aprovação formal, pelo SENAC, da etapa anterior.

### 11 INFORMAÇÕES GERAIS





- Todas as etapas deverão ser aprovadas pelo SENAC. Somente depois da aprovação da etapa anterior, uma nova etapa se iniciará.
- O projeto será entregue nos formatos digitais (DWG, PLT e PDF) e também impresso e dobrado, em cada fase de entrega. O arquivo CTB também será fornecido.
- Os Projetos Complementares poderão ser compostos por:  
Terraplenagem, Fundações, Estruturas; Alvenaria, Acústica e Esquadrias, Impermeabilização; Instalações Hidráulicas e Sanitárias; Instalações Elétricas, Iluminação Cênica, Condicionamento de Ar, Ventilação e Exaustão Mecânica; Luminotécnica; Telefonia, Lógica, Áudio e Vídeo; Automação Predial; Detecção e Combate a Incêndio; Segurança Predial e Controle de Fluxos (veículos, pessoas e equipamentos), Proteção contra Descargas Atmosféricas; Acessibilidade; Comunicação Visual e Tátil, Paisagismo e Irrigação; Drenagem; Pavimentação; Equipamentos Mecânicos (transporte vertical); Cozinha Industrial, Câmaras Frigoríficas, Levantamento de quantidades e Orçamento-Base com todas as composições de preços e curva ABC de insumos, entre outros que se fizerem necessários.
- Fazem parte das Consultorias Técnicas as disciplinas de: Conforto Ambiental (térmico, lumínico e acústico), Eficiência Energética e outras que se fizerem necessárias.
- Taxas e emolumentos para aprovação de Projetos Legais serão pagos pelo SENAC.

Declaramos que a validade da presente proposta é de 120 (cento e vinte) dias.

São Paulo, 16 de janeiro de 2024

Dilene Zaparoli

RestauRO Brasil Projetos e Obras Ltda

**DILENE  
ZAPAROLI:  
10593901  
835**

Assinado de forma digital por  
DILENE ZAPAROLI:10593901835  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=videoconferencia,  
ou=30117841000225,  
ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=ARJAS,  
ou=RFB e-CPF A1, cn=DILENE  
ZAPAROLI:10593901835  
Dados: 2024.01.16 01:26:33  
-03'00"

**RESTAURO  
BRASIL  
PROJETOS E  
OBRAS  
LTDA:05365604  
000155**

Assinado de forma digital por  
RESTAURO BRASIL PROJETOS E  
OBRAS LTDA:05365604000155  
DN: c=BR, st=SP, s=SAO JOSE DOS  
CAMPOS, o=ICP-Brasil,  
ou=videoconferencia,  
ou=30117841000225,  
ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=ARJAS, ou=RFB e-  
CPF A1, cn=RESTAURO BRASIL  
PROJETOS E OBRAS  
LTDA:05365604000155  
Dados: 2024.01.16 01:26:57 -03'00"



RESTAURO BRASIL  
CNPJ: 05.945.804/0001-53



*Handwritten signature and initials in blue ink.*

## ANEXO XII – MODELO DE CRONOGRAMA GERAL DE PROJETO



### ANEXO XII / CRONOGRAMA GERAL DE PROJETO DE ARQUITETURA

obra: **SENAC BOTUCATU E VOTUPORANGA**

data: 16/01/2024

local: Av. Benedita Z. Vieira-  
Botucatu e Av. Prof. Mario  
Pozzobon - Votuporanga

empresa: **Restauro Brasil  
Projeto e Obras Ltda**

contato contratada: Arq. Altamir  
(12) 99725-3140 (12) 3921-1425

FASES DE PROJETO		MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
		dia	dia	dia	dia	dia	dia
1	ESTUDO PRELIMINAR	30					
2	ANTEPROJETO		60				
3	PROJETO LEGAL (preparo de documentos e entrada do processo junto à Prefeitura do Município)			30	30		
4	PROJETO BÁSICO			30	30	30	
5	PROJETO EXECUTIVO E MEMORIAL DESCRITIVO				30	30	30

Assinado de forma digital por  
RESTAURO BRASIL  
PROJETOS E OBRAS  
LTDA:05365604000  
155  
Dados: 2024.01.15  
23:01:36 -03'00'



## ANEXO IX – TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS DO(A) PROFISSIONAL INDICADO(A) PELA CONTRATADA

### TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS DO(A) PROFISSIONAL INDICADO(A) PELA CONTRATADA

Eu, DILENE ZAPAROLI, portador(a) do RG nº 9.780.001-9 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 105.939.018-35, ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – **Senac** (“**Senac**”), Administração Regional no Estado de São Paulo, procedo à CESSÃO gratuita e definitiva de todos os direitos autorais sobre todo e qualquer Projeto, Planta e Especificação, Memorial Descritivo, Planilha e tudo o mais que tenha sido elaborado por mim, no âmbito dos Serviços ora contratados por meio da Contratada, para que o **Senac** possa deles livremente dispor, **exclusivamente para a obra e o local objeto do presente Contrato**.

São Paulo, 16 de janeiro de 2024.

DILENE

ZAPAROLI:10593

901835

*Dilene Zaparoli*

Assinado de forma digital por DILENE  
ZAPAROLI:10593901835  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,  
ou=30117841000225, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARIAS,  
ou=RFB e-CPF A1, cn=DILENE  
ZAPAROLI:10593901835  
Dados: 2024.01.15 22:20:01 -03'00'

O presente Anexo, devidamente rubricado pelas partes, integra o Contrato de Prestação de Serviços para todos os fins de direito.



**ANEXO VIII – RELAÇÃO DE PROFISSIONAL(IS) AUTOR(ES) DO PROJETO,  
INDICADO(S) PELA CONTRATADA**

**RELAÇÃO DE PROFISSIONAL(IS) AUTOR(ES) DO PROJETO, INDICADO(S) PELA  
CONTRATADA**

NOME COMPLETO	RG	CPF
Dilene Zaparoli	8.780.001-9	105.939.018-35
ALTAMIR C.R.DA FONSECA	19.255.551	141.423.038-99

O presente Anexo, devidamente rubricado pelas partes, integra o Contrato de Prestação de Serviços para todos os fins de direito.

Assinado de forma  
digital por RESTAURO  
BRASIL PROJETOS E  
OBRAS  
LTDA:05365604000155  
Dados: 2024.01.15  
23:02:35 -03'00'